

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE JATI

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 17/2014, publicada no Diário da Justiça de 28.2.2014, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE JATI**, no dia 6 de agosto de 2014, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES

Trata-se de Comarca de entrância inicial, cujo Fórum está localizado na Av. José Humberto de Alcântara Gondim, 145 - Centro. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística – IBGE, relativos ao Censo de 2010, a Comarca em destaque totaliza 7.660 (sete mil, seiscentos e sessenta) habitantes.

No início dos trabalhos, as instalações do Fórum foram vistoriadas, verificando-se razoáveis condições de asseio e conservação. Com referência à estrutura

física do Módulo, destaca-se que a construção do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado.

A vistoria das instalações do Fórum e da residência oficial, então inabitada, revelou a existência de grande quantidade de veículos (carros e motos) apreendidos, conforme revelam as fotos que instruem o presente documento, recomendando-se ao Juízo providenciar a competente remoção, com as cautelas de praxe.

METODOLOGIA

O exame inspecional foi formalmente instalado no dia 6 (seis) de agosto de 2014, às 8h30min. Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria.

As análises priorizaram as ações referentes a réus presos, adolescentes cumprindo medida sócio educativa, mandados de segurança, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, ações de competência do Tribunal do Júri, execuções penais e cartas precatórias. Por amostragem, foram analisadas as ações que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s) crianças e adolescentes.

JUÍZA TITULAR

A Juíza Substituta **Ana Carolina Montenegro Cavalcanti** encontra-se investida na titularidade do Juízo desde 5 de julho de 2013, desempenhando,

cumulativamente, as funções na Comarca Vinculada de Penaforte e na titularidade da Zona Eleitoral sediada no Município.

A magistrada, conforme dados coletados junto ao SGEC, apresentou a seguinte produtividade nos 12 (doze) meses anteriores à inspeção:

Média de Sentenças e Audiências – Período julho/2013 a junho/2014					
Média Mensal de Sentenças , nos meses efetivamente trabalhados, incluindo os auxílios e respondências.	(620/12) = 51,66				
Média Mensal de Audiências , nos meses efetivamente trabalhados, incluindo os auxílios e respondências.	(354/12) = 29,5				

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Atua como Represenante do Ministério Público, na Comarca de Jati, o Promotor de Justiça **Alcides Luiz Fonseca Lima de Sena,** em respondência desde 22 de abril de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca de Jati não possui membro da Defensoria Pública em atuação.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria de Vara Única da Comarca de Jati era dirigida, ao tempo da inspeção, pela servidora **Izabel Haisa Leite Pereira,** em exercício desde 25 de junho 2014.

A Unidade contava com 4 (quatro) servidores efetivos, dos quais 1 (um) ocupante do cargo de Oficial de Justiça e 1 (um) do cargo de Analista Judiciário, conforme informações lançadas no FICOVI. A Diretora de Secretaria era exclusivamente ocupante de cargo comissionado. Havia, ainda, quatro servidoras requisitadas junto à Prefeitura Municipal. O expediente forense ocorria entre 8:00 e

18:00. De acordo com os dados informados ao SGEC, considerado o mês de junho de 2014, a força de trabalho era a seguinte:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	9

PROCESSOS ANALISADOS

Foi examinada e despachada razoável quantidade de feitos, aproximando-se de 20% (vinte por cento) do acervo informado no FICOVI. Neste ponto, registrou-se que o relatório gerencial emitido pelo SPROC apontava, na data da inspeção, um acervo total de 638 (seiscentos e trinta e oito) processos, sendo 312 (trezentos e doze) cíveis e 326 (trezentos e vinte e seis) criminais, aí incluídos 36 (trinta e seis) TCO's. Já os dados do SGEC apontavam, em julho de 2014, um acervo total de 575 (quinhentas e setenta e cinco) ações, recomendando-se à Secretaria que atuasse para atenuar as incoincidências, mantendo vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos valores indicados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

Por ocasião do exame dos processos, verificou-se, de modo geral, regular andamento dos feitos, louvando-se os esforços da magistrada atualmente à frente do Juízo e da equipe de servidores.

Trata-se de unidade com acervo reduzido e bastante recente, tendo informado a inexistência de feitos submetidos à Meta 2 de 2009 e Meta 2 de 2010. Ainda assim, algumas demandas abrangidas pelas referidas propostas foram identificadas, especialmente ações de improbidade administrativa, igualmente incluídas na Meta 4 de 2014, ensejando recomendações específicas quanto à priorização do impulso processual.

O relatório gerencial do SPROC apontou 220 (duzentos e vinte) feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, além de 110 (cento e dez) paralisados há mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e 26 (vinte e seis) há mais de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias. O mesmo relatório apontou a existência de 220 (duzentos e vinte) feitos na fase conclusão ao juiz, tendo havido recomendação de que se averiguasse a fidedignidade de tal dado, uma vez que o número de feitos em tal fase, aparentemente, seria menor.

As ações examinadas registravam regular tramitação, havendo, dentre elas, várias que já contavam com prolação de sentença. Verificou-se, ainda assim, que muitos dos feitos despachados aguardavam providências por parte da Secretaria, como certidões de decurso de prazo e remessa de autos à conclusão, reclamando atenção do Juízo quanto à otimização de tais rotinas.

Verificou-se regular andamento das cartas precatórias, detectando-se, porém, possível extravio de uma delas (Processo nº 1315-94.2014.8.06.0110), a qual não foi localizada na Secretaria, não constando que tivesse sido devolvida. Recomendou-se que fossem esgotados os esforços no sentido da localização e, acaso baldados, fosse certificado o fato e levado ao conhecimento da autoridade judiciária. Constatou-se, ainda, que a Carta Precatória nº 1237-03.2014.8.06.0110 já teria sido devolvida, todavia não fora atualizada a situação processual no SPROC.

Constatou-se, também, razoável quantidade de ações de improbidade administrativa, algumas das quais abrangidas pela Meta 4 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, como ocorreu com os Processos nºs 1227-27.2012; 1265-73.2011; 1266-58.2011; 1352-92.2012; 1366-76.2012; 1373-68.2012 e 1374-53.2012, ensejando

recomendações específicas quanto à tentativa de que alcancem julgamento até 31 de dezembro de 2014.

O Juízo apresentou regular desempenho na realização de audiências e prolação de sentenças desde a assunção da Juíza Titular, constando do SGEC que, no primeiro semestre de 2014, foram realizadas 103 (cento e três) audiências com a participação da magistrada e proferidas 171 (cento e setenta e uma) sentenças. Houve apresentação da pauta de audiências, verificando-se que havia atos marcados até 29 de setembro de 2014.

Dentre as ações de competência do Tribunal do Júri, verificou-se a existência de dois feitos preparados para julgamento (Processos nº 205-07.2007; e 0078547-95.2012), cujas sessões, inicialmente pautadas para março – por ocasião do Mutirão/CNJ –, restaram adiadas por impedimento da participação de Promotor de Justiça. As sessões foram redesignadas para setembro de 2014. Consignou-se, ainda, que a última sessão ocorreu em novembro de 2007. Identificou-se o Processo nº 205-07.2007 como abrangido pela Meta 4/ENASP-CNJ.

Registrou-se que a Unidade realizou correição interna no período de 14 a 18 de julho de 2014, nos termos da Portaria nº 07/2014.

CADEIA PÚBLICA

Durante o dia da inspeção, o Juiz Corregedor Auxiliar realizou visita à Cadeia Pública, cuja edificação apresentava excelente estado de conservação, consignando-se ter sido inaugurada em 25 de junho de 2013. Estavam recolhidos, no dia da inspeção, 25 (vinte e cinco) internos, sendo 7 (sete) mulheres e 18 (dezoito) homens, ocupando pavilhões separados, informando-se que havia capacidade para 34 (trinta e quatro) presos.

Os banhos de sol ocorrem de segunda a sábado, entre 8h e 12h, enquanto as visitas ocorrem apenas às segundas-feiras, incluindo as íntimas. A alimentação é fornecida pela SEJUS, com reforço da Prefeitura Municipal, que também fornece água potável e cede três servidoras para atuarem na Unidade.

O Destacamento da Polícia Militar funciona em prédio contíguo, embora não haja policiais destacados para realizar a guarda do Presídio. A assistência médica ocorre mediante condução dos internos ao Hospital e, segundo informado, vinha sendo disponibilizada oportunidade de alfabetização aos detentos.

Destacou-se, como relevante, o fato de que, dentre os detentos recolhidos ao estabelecimento prisional, havia 9 (nove) presos originários de outras Comarcas, sendo 5 (cinco) de Aracati, 3 (três) de Jardim e 1 (um) de Porteiras, os quais foram transferidos, emergencialmente, há alguns meses, todavia não foram recambiados à origem. Houve recomendação de que os detentos fossem devolvidos às unidades de partida, mediante providências a serem adotadas pelo Juízo, uma vez que, na situação então verificada, restava inviabilizado o acompanhamento de eventual excesso de prazo nas prisões, além das dificuldades quanto à assistência da família. O Juízo informou já haver requerido ao Juízo de Aracati o imediato recambiamento dos presos oriundos da referida jurisdição, estando ao aguardo da transferência.

CASA OFICIAL

A vistoria das instalações da residência oficial, inabitada, revelou a existência de grande quantidade de veículos (carros e motos) apreendidos, conforme revelam as fotos que instruem o presente documento, recomendando-se ao Juízo providenciar a competente remoção, com as cautelas de praxe.

MATÉRIAS DIVERSAS

Conteúdo Sigiloso Conteúdo

- II) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:
- a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

- b) a Juíza em atividade está cadastrada no sistema Bacenjud, todavia sem acesso ao Infojud e Renajud (META 8 de 2009); concluiu capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);
- **c)** encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);
 - d) a unidade faz uso do MALOTE DIGITAL;
- e) foram detectadas ações de improbidade ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2012 e que devem ser concluídas até 31 de dezembro de 2014 (Meta 4 de 2014);
- f) a unidade atingiu a Meta 1 de 2013, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente julgados durante o ano e não os que foram arquivados ("Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013"):

SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATI								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	192	176	91.67	159	91	0	250	130.21
	192	176	91.67	159	91	0	250	130.21

g) quando considerados os seis primeiros meses de 2014 (jan-jun), de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2014 vinha sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superavam os processos distribuídos:

	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATI								
JULGADOS									
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %	
2014	124	147	118.55	174	0	0	174	140.32	
	124	147	118.55	174	0	0	174	140.32	

III) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: a Unidade vinha alimentando os dados no BNMP; houve recomendação para o que previsto no Provimento Nº 09/13 da Corregedoria-Geral de Justiça;

 IV) Projeto Pai Presente: houve recomendação de que fossem incrementados os esforços em relação ao projeto;

V) Conselho da Comunidade: encontra-se instalado e em funcionamento, tendo havido informação do Diretor da Cadeia Pública quanto à realização de visitas periódicas àquele estabelecimento.

LIVROS

Foram vistoriados os livros obrigatórios, constatando-se que alguns termos de abertura não estavam firmados, recomendando-se à Secretaria providenciar o encerramento e abertura de novos. O Livro de Entrega/Devolução de Mandados ao Oficial de Justiça revelou prazos excedidos para o cumprimento de alguns atos, recomendando-se à Secretaria certificar o fato, submetendo-o ao conhecimento da Juíza Titular. O Oficial de Justiça Cícero Medeiros Maia foi convocado pelo Juiz Corregedor Auxiliar para se fazer presente à sede do Juízo durante o dia da inspeção, tendo refutado a existência da demora em relação aos mandados que constavam em aberto, sob o argumento de que já teria devolvido os documentos, todavia sem a devida baixa por parte da Secretaria. Esclareceu que estava a desempenhar sozinho as funções na Comarca sede e na Vinculada de Penaforte, mantendo esforços para evitar demora excessiva.

Não se detectou, quando do exame dos Livros de Carga para Advogados e MP, a existência de prazos de devolução excedidos.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem ser adequadamente identificadas e tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;
- b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS
 PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;
- c) especial empenho da Unidade quanto a manter o atingimento da Meta 1 de 2014;
- d) esforço do Juízo quanto ao impulso das ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública, de modo a buscar atingir a Meta 4 de 2014;
- e) procurar observar a Resolução Nº 165/2012, do CNJ, acerca das guias de execução de medidas sócio-educativas;
- **f)** os processos despachados durante a inspeção devem ser atualizados no SPROC.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações. Não se constatou presença de representantes da OAB, MP e Defensoria Pública durante os trabalhos.

CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que o Juízo registra bom desempenho, louvando-se os esforços da magistrada que judica no Módulo e da equipe de servidores.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FRANCISCO SALES NETO. Data da última assinatura: 07/11/2014 às 10:05:15. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502514-16.2014.8.06.0026 e o código 1U27WA1M.

Consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que a prestação jurisdicional se opera de forma regular, não havendo falhas graves.

As situações anteriormente consignadas são facilmente sanáveis com as recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Juízo à população local.

Por fim, em cumprimento ao Provimento Nº 006/2007, desta Corregedoria, deve ser dada ciência do presente relatório à autoridade judiciária competente, observando-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para corrigir as pendências verificadas.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 5 de novembro de 2014.

Desembargador Francisco Sales Neto CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Marcelo Roseno de Oliveira JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR